



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 410, DE 26 DE MARÇO DE 2002

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE FISIOTERAPEUTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de **FISIOTERAPEUTA**, Referência CC-2, com 01 (UMA) vaga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicidade.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 26 de Março de 2002

João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

